



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.

O Exmo Senhor **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 17 de maio de 2015 nos termos do Edital 001/2015 e homologado pelo Decreto de nº 055/2015 de 16 de junho de 2015, Convoca pelo presente Edital os candidatos Aprovados, para preenchimento de vaga existente no momento, conforme relação abaixo:

Nº Insc	Candidatos	Cargo	Carga Hora	Classificação
0157	Cleodence Boliero Rezende	Técnico em enfermagem	40 horas	16º Aprovada

A candidata convocada por este Edital terá o prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 14 de junho de 2018, para tomar posse no referido cargo.

A candidata convocada deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

<ul style="list-style-type: none">• Documento de Identidade (original) e 1 (cópia);• Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia);• RG e CPF do cônjuge;• Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia);• Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia)• Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais;• Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino);• Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia);• CPF (original) e 1 (cópia)• Comprovante de residência• Carteira de Habilitação (motorista)	<p>ORIGINAL</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Fotos 3x4;• Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial e exames complementares de acordo com o cargo;• Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos;• Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;• Declaração dos Dependentes de IRRF;• Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;• Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso;• Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio.• Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
---	---

A Candidata convocada que não apresentar as documentações no prazo estabelecido será considerada eliminada do Concurso Público.

A Candidata deverá apresentar-se também, junto a Previlândia – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - MT, para filiar-se a esta Instituição.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 14 de junho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde